



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2850, 17/02/2023

“Dispõe sobre remoção de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **JULLIANO ALVES SILVA**, exercendo o cargo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração